



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.262/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 10851/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **LAIZA MARTINS OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** matrícula 5691, referente ao período aquisitivo de **02/06/2023 a 04/06/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/09/2024 à 01/10/2024**, com retorno previsto para **02/10/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de agosto de 2024.

Ciente em: 20 / 08 / 2024.

Assinatura: *Laiza Martins Oliveira*

Cláudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 13/08/2024

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024